



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

EDITAL Nº155/2020/GAB/IFSULDEMINAS

13 de outubro de 2020

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DE ENSINO DO IFSULDEMINAS

A Comissão Eleitoral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) instituída pela Portaria GAB/IFSULDEMINAS nº 1.379, de 07 de outubro de 2020, em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho Superior (CONSUP) nº 042, de 06 de julho de 2017, torna público o presente edital com o objetivo de normatizar o processo eleitoral para eleger membros para representantes na Câmara de Ensino - CAMEN do IFSULDEMINAS.

1. OBJETIVO

1.1 Eleição de novos membros, titular e suplente, para comporem a CAMEN do IFSULDEMINAS, órgão consultivo, de assessoramento ao Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE do IFSULDEMINAS referente a assuntos do Ensino.

2. DAS VAGAS E DO MANDATO

2.1 Serão eleitos membros de todos os Campi do IFSULDEMINAS para os seguintes seguimentos:

I - Representantes dos servidores docentes, do quadro de pessoal permanente em efetivo exercício, sendo dois de cada *Campus*, o mais votado para titular e em seguida para suplente;

II - Representantes dos servidores técnico-administrativos, do quadro de pessoal permanente em efetivo exercício, sendo dois de cada *campus*, o mais votado para titular e em seguida para suplente;

III - Representantes dos discentes, regularmente matriculados em curso regular (com exceção dos matriculados no primeiro ou no último semestre do curso), sendo dois de cada *campus*, o mais votado para titular e em seguida para suplente;

2.2 Os representantes identificados nos incisos I e II do caput, serão escolhidos pelos seus pares e terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida reconduções.

2.3 Os representantes no inciso III do caput, serão escolhidos pelos seus pares e terão mandato de 2 (dois) anos, não sendo permitida recondução.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos interessados em compor a CAMEN deverão se inscrever no formulário <https://forms.gle/zq5eHzXnn6bzm7W37>. O prazo para inscrição será das 8 horas do dia 15/10 às 18 horas do dia 25/10/2020.

3.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários às candidaturas.

3.3 Não serão admitidas inscrições fora do prazo.

3.4 Não havendo inscritos, os Diretores(as) Gerais dos *campi* farão as indicações dos nomes para composição dos representantes.

4. DO PROCESSO ELEITORAL

4.1 O processo de votação será conduzido de forma eletrônica dentro do referido período de votações, conforme descrito no Cronograma.

4.2 Terão direito a voto servidores efetivos e discentes regularmente matriculados.

4.3 A Comissão Eleitoral fornecerá chaves de acesso para a realização da votação *online*.

4.3.1 As chaves para votação serão enviadas no e-mail institucional.

4.4 O voto é secreto, facultativo e pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

4.5. Serão considerados eleitos os 2 (dois) candidatos mais votados em números absolutos, sendo o primeiro candidato mais votado o titular e o segundo candidato mais votado o suplente.

4.5.1. O critério de desempate adotado, para os classificados como titular ou suplente, será o maior tempo no quadro efetivo ou como discente regular no IFSULDEMINAS, persistindo o empate será levado em consideração a maior idade do servidor/discente.

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do edital	13/10/2020

Prazo de impugnação do edital	14/10/2020
Prazo de inscrições	15/10 a 25/10/2020
Homologação dos candidatos inscritos	26/10/2020
Prazo de recurso quanto a homologação dos candidatos inscritos	27/10/2020
Resultado final da homologação dos inscritos ¹	29/10/2020
Envio da chave de votação (senha)	03/11/2020
Prazo de votação eletrônica	03/11 a 06/11/2020
Publicação do resultado preliminar da eleição	09/11/2020
Prazo de recurso quanto ao resultado	10/11/2020
Publicação do resultado final da eleição	11/11/2020

1Não havendo recursos valerão os resultados publicados para homologação dos candidatos e como resultado final, os divulgados em 26/10/2020 e 09/11/2020, respectivamente.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Ao candidatarem-se os candidatos declaram-se cientes do inteiro teor deste Edital bem como da Resolução do CONSUP do IFSULDEMINAS nº 042/2017.

6.2 Os eleitos serão designados por Portaria da Reitoria, com período de validade de 2 (dois) anos, cabendo somente alterações para recomposições necessárias, sem alteração da data final da portaria, que será comum a todos os membros, independentemente da data de início de mandato destes.

6.2.1 A recomposição durante a vigência da portaria seguirá a lista de classificados e, caso não tenham inscritos, os Diretores(as) Gerais farão a indicação.

6.3 Os casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli, REITOR - IFSULDEMINAS**, em 13/10/2020 10:11:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95266

Código de Autenticação: 8d32be8db5



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais